

Substitui a 40P
Publique-se e distri-
bua-se
Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

Celeste Correia
28. Nov. 05



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>133268</u>
Classificação <u>05/04/02</u> / /
Data <u>05/11/28</u>

A Sua Excelência
O Senhor Presidente da
Assembleia da República

UNOONTE
*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. e a
1.ª Secretária de Mesa.*

S. Bento, 28 de Novembro de 2005 05.11.28

Excelência,

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência que proceda à substituição da *Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 40/X*, apresentada por este Grupo Parlamentar e classificada com o número *40P*, pela presente que ora envio.

Antecipadamente grato, apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

O Vice-presidente do Grupo Parlamentar

(Nuno Magalhães)

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 40/X **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de Motivos

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 43º da Proposta de Lei n.º 40/X:

Artigo 43º

Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

1 – Os artigos 10º, 15º, 42º, 58º, 61º e 83º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 422-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 98º

Eliminar

(...)»

(Mantém-se inalterada a redacção actualmente em vigor do artigo 98º do CIRC, não lhe sendo introduzida qualquer alteração pela presente Proposta de Lei)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS – PP,

Almeida 17-11-05

(A Sel Baptista)
Miguel Albuquerque